PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 011/2020

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e a empresa **SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 16.950.128/0001-56, Inscrição Estadual isenta, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 359, Sala 4, bairro Centro, Concórdia/ SC, CEP 89700-019, aqui representada pela sócia Susana Martins Gasparini, portadora do CPF nº 041.620.539-95, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2020, cuja celebração foi autorizada no Processo licitatório **TP 003/2019 – PRC 158/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DIAGNOSTICO SÓCIO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA, COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, COM RECURSOS DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 133/2017/MPT/VALE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original até 31/12/2020, a partir de 24/09/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 18 de setembro de 2020.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal

Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania
CONTRATANTE

Susana Martins Gasparini
SER Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda – ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Proteção Social Básica

PREFEITURA DE MARIANA

CI - Comunicação Interna	N° 465	Ano: 16/09/2020

De:	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Para:	Planejamento
Assunto: Contrato	

Prezado Senhor (a)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania vem através desta solicitar a prorrogação de prazo do contrato nº 011/2020, PRC 158/2019 em nome da SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL, com duração de 60 (sessenta) dias.

Justifica para que termine a realização de diagnóstico sócio-territorial do município, com foco na identificação do trabalho infantil.

Ficha 709

Desde já agradeço e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Karine Fernandes Magalhães
Coordenadora de Gestão de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Local de entrega: _____	Assinatura: Karine
Recebido em 17/09/2020	Nome completo Carimbo: